



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), sexta-feira, às 09h23min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou os Vereadores **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO), **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP). Dando prosseguimento, o Presidente da CLJRF realizou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 080/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.845 de 13 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia”. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/06/2022. Em seguida, o Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. O Vereador Adão abriu os trabalhos realizando a leitura do **Projeto de Lei nº 080/2022**. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Adão Salvatico, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nesse momento, o Vereador Adão incluiu na Ordem do dia o Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 069/2022. Após discutirem, A Comissão de CLJRF manifestou voto favorável, ficando como Relator do Parecer Complementar o Vereador Adão Salvatico propondo as atualizações conforme recomendações propostas. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h36min. Esta foi secretariada conforme o expediente a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2022.

Adão Salvatico

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Vice-Presidente da CLJRF

Zonga Joadir Schultz

Membro da CLJRF